



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.116/2022

EMENTA: “INSTITUI, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.116/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir a semana de conscientização e combate aos crimes praticados por meio da internet no âmbito das escolas da rede pública municipal.

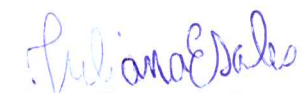
E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de março de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator